



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

14/09/2021

Jornal AMP

Página 301

Edição 2348

[Assinatura]
Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4604/2021

Data 13/09/2021

Súmula. Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 4296/2021 de 25/01/2021, que designou Servidor efetivo municipal, para responder pela Coordenação do setor de Odontologia e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 4296/2021 de 25/01/2021, que designou Servidor efetivo municipal, para responder pela Coordenação do setor de Odontologia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de setembro de 2021.

[Assinatura]
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal